

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>



Estado do Amapá
Município de Tartarugalzinho
Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 214/2019-GAB/PMT

O *EXCELENTÍSSIMO SENHOR, RILDO GOMES DE OLIVEIRA*, Prefeito Municipal de Tartarugalzinho, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da senhora **ROANA PRISCILA DA SILVA CAMPOS** – Psicóloga do CRAS, a se deslocar da sede de suas atribuições até a cidade de Macapá-AP, período de 25 a 29 de novembro do ano em curso, para participar da segunda fase do **Capacita SUAS “Curso de Atualização sobre Especificidades e Interfaces da Proteção Social Básica do SUAS”**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se. Dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tartarugalzinho, em 11 de novembro de 2019.

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito de Tartarugalzinho



Estado do Amapá
Município de Tartarugalzinho
Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 215/2019-GAB/PMT

O *EXCELENTÍSSIMO SENHOR, RILDO GOMES DE OLIVEIRA*, Prefeito Municipal de Tartarugalzinho, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da senhora **ULIANE DO NASCIMENTO COELHO** – Assistente Social do CRAS, a se deslocar da sede de suas atribuições até a cidade de Macapá-AP, período de 25 a 29 de novembro do ano em curso, para participar da segunda fase do **Capacita SUAS “Curso de Atualização sobre Especificidades e Interfaces da Proteção Social Básica do SUAS”**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se. Dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tartarugalzinho, em 11 de novembro de 2019.

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito de Tartarugalzinho



Estado do Amapá
Município de Tartarugalzinho
Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 217/2019-GAB/PMT

O *EXCELENTÍSSIMO SENHOR, RILDO GOMES DE OLIVEIRA*, Prefeito Municipal de Tartarugalzinho, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do senhor **LUCAS VINICIUS PASSOS MAGALHÃES** – Psicólogo do CREAS, para que o mesmo possa se deslocar da sede de suas atribuições até a cidade de Macapá – AP, período de 02 a 06 de dezembro do ano em curso, para participar da segunda fase do **Capacita SUAS “Curso de Atualização sobre Especificidades e Interfaces da Proteção Social Básica do SUAS”**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se. Dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tartarugalzinho, em 11 de novembro de 2019.

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito de Tartarugalzinho



Estado do Amapá
Município de Tartarugalzinho
Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 218 /2019-GAB/PMT

O *EXCELENTÍSSIMO SENHOR*, **RILDO GOMES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Tartarugalzinho, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da senhora **NELMA MAYARA DE SOUZA FERREIRA ANDRADE** – Assistente Social do CREAS, para que a mesma possa se deslocar da sede de suas atribuições até a cidade Macapá – AP, período de 02 a 06 de dezembro do ano em curso, para participar da segunda fase do **Capacita SUAS “Curso de Atualização sobre Especificidades e Interfaces da Proteção Social Básica do SUAS”**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se. Dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tartarugalzinho, em 11 de novembro de 2019.

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito de Tartarugalzinho